



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 090 DE 30 DE Outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície ao Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, brasileiro, solteiro, RG: 10726829-SSP/AM, CPF: 588.233.522-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa João Guerreiro, 654, São José Operário, lote nº 33, inscrições imobiliária nº 01.700.021.0442.001 e 01.700.021.0442.002, códigos do imóvel nº 8948 e 8949 respectivamente, medindo 20m (vinte metros) de frente, pelas laterais 33m (trinta e três metros), por 20m (vinte metros) de fundo, perfazendo uma área de 660m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua 15 de Novembro; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua 7 de Setembro; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por  
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508  
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508  
Dados: 2025.10.22 13:29:52 -03'00'

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal